

ATO Nº. 378/2021.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2018 - Chamamento Público
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **MARILEIA ADELINA SAVIAN MULLER**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.611.311/0001-85, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 650, complemento sala 07, bairro centro, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Mariléia Adelina Savian Muller, cédula de identidade nº 6017485183 SSP/RS e CPF nº 461.097.060-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 061/2018, de 11 de abril de 2018 e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAUDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados. Pois a contratada solicitou via email na data de 28 de outubro de 2021, descredenciamento junto ao Consórcio. (Conforme e-mail em anexo).

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 28 de outubro de 2021.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Marileia Adelina Savian Muller,
Marileia Adelina Savian Muller.
Contratada.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45